



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 010/96-GP**

|                                       |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência |                                   |
| Indexado                              | 24/02/99                          |
| Publicado                             | 06/02/96                          |
| Incluído                              | 01/06/99                          |
| Conferido                             | 0.....                            |
| ALTERAR:                              | <input type="checkbox"/>          |
|                                       | Visto.....                        |
|                                       | ARQUIVAR <input type="checkbox"/> |

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 122/96,

**R E S O L V E:**

DECLARAR VAGO, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, o cargo de Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, TRE-AJ-023, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALEKSÁNDROS EL ÁURENS MEIRA DE SOUZA, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata de posse em outro cargo inacumulável.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 1996.

*Deusdeedit Chaves Maia*  
**Desembargador DEUSDEEDIT CHAVES MAIA**  
**Presidente do TRE/RN**